

MARCELO  
FIGUEIREDO DE  
ALMEIDA:8939  
5506172

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
FIGUEIREDO DE  
ALMEIDA:8939550617  
2  
Dados: 2026.10.09  
16:38:23 -04'00'



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX    ▪    EDIÇÃO nº 1598    FÁTIMA DO SUL-MS, 09 DE OUTUBRO DE 2026    PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Osvaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosangela da Cruz**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 291/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.**

*Conceder gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e XI, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Art.1º- CONCEDER**, gozo de férias ao servidor do quadro de comissionados Sr.: **DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, lotado na

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, com o período de gozo de quatro (04) dias compreendendo o período de 13 de outubro a 16 de outubro de 2026.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos nove e dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (09.10.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº. 292/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

*Conceder gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.*

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, VII e XI, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Art.1º- CONCEDER**, gozo de férias ao servidor do quadro de efetivos Sr.: **CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, período aquisitivo de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025, com o período de gozo de quatro (04) dias compreendendo o período de 13 de outubro a 16 de outubro de 2026.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos nove e dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (09.10.2026).

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal

## EXTRATOS E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL – MS, DESTINADOS AO REGISTRO E AO CONTROLE DA JORNADA DOS SERVIDORES, COM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS APLICÁVEIS E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.**

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 091/2026, destinado a aquisição de bens comuns de natureza permanente, consistentes em relógios de ponto eletrônicos com identificação biométrica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul – MS, incluindo os acessórios indispensáveis ao funcionamento, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

**Objeto:** Aquisição de bens comuns de natureza permanente, consistentes em relógios de ponto eletrônicos com identificação biométrica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Fátima do Sul – MS, incluindo os acessórios indispensáveis ao funcionamento.

**Motivação:** A contratação tem por finalidade dotar a Secretaria Municipal de Saúde de equipamentos que apoiem o registro padronizado e confiável da jornada dos servidores e a organização administrativa das equipes que atuam nos serviços municipais de saúde, inclusive em diferentes unidades, turnos e escalas.

A aquisição de 10 (dez) unidades permitirá atender aos locais definidos pela Secretaria, reduzir inconsistências associadas a controles exclusivamente manuais e facilitar a consulta, conferência e tratamento dos registros de frequência. A distribuição final deverá ser confirmada a partir do levantamento de usuários, locais de instalação e condições de infraestrutura.

A identificação biométrica poderá contribuir para a individualização das marcações, mas envolve tratamento de dado pessoal sensível. Por isso, os equipamentos e serviços associados deverão observar a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), as regras municipais e, quando aplicável ao regime funcional e à modalidade de registro adotada, o Decreto Federal nº 10.854/2021 e a Portaria MTP nº 671/2021, inclusive quanto à segurança, ao acesso autorizado e à compatibilidade com o sistema municipal de tratamento de ponto.

**Escolha do Contratado:** A empresa J2K TECNOLOGIA LTDA apresentou o menor valor para os itens totalizando R\$ 18.421,45 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), atendendo integralmente às especificações técnicas e aos requisitos exigidos pela Administração Pública.

Dessa forma, a escolha das referidas empresas justifica-se pela vantajosidade econômica apresentada, aliada ao atendimento integral das necessidades da Administração Municipal, observando-se os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

**Valor da Contratação:** O valor total da contratação será de **R\$ R\$ 18.421,45 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).**

**Justificativa de Preço:** Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**

**11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**10 - SAÚDE DE VERDADE, PERTO DE VOCÊ**

**10.301 - Saúde / Atenção Básica**

**2.057 - ATP- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Ficha 14

Modalidade - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA

**FONTES:**

1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

**Publicação:** Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

**Observação Final:** A contratação será formalizada por contrato de 3(três) meses e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 07 de outubro de 2026.

**WAGNER ROBERTO PONSIANO**

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**EXTRATOS E CONTRATOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2026**

**Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

**PARTES: CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** J2K TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 00.824.398/0001-80

**DO OBJETO:** Aquisição de relógios de pontos eletrônicos com identificação biométrica, novos e de primeiro uso, destinados ao registro e ao controle da jornada dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fátima do Sul/MS, incluindo os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, observadas as especificações técnicas, as condições de garantia, os requisitos de segurança e proteção de dados pessoais e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

**DO VALOR:** R\$ 18.421,45 (dezoito mil quatrocentos e vinte um reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **07/10/2026** até **07/04/2027**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA**

**11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

**10 - SAÚDE DE VERDADE, PERTO DE VOCÊ**

**10.301 - Saúde / Atenção Básica**

**2.057 - ATP- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE-  
ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Ficha 14

Modalidade - 4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETA

**FONTES:**

1.500.1002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2.600.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO

Fátima do Sul – MS, 07 de outubro de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal

**Contratado:** CARLOS EDUARDO SONODA – Representante da Empresa